

DECRETO Nº 098/2025

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorizações específicas contidas nas Leis Municipais nº. 2.331/2024 e nº 2.335/2024.

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.331/2024, de 23 de outubro de 2024 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.335/2024, de 26 de novembro de 2024;

Considerando a continuidade e reforço orçamentário nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal; e

Considerando o superávit financeiro apurado no exercício de 2024 e o provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam alteradas as dotações orçamentárias e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente no orçamento geral vigente da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba no valor de R\$ 560.480,38 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

5000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
62 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$110.000,00
7000	SECRET. MUN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7001	Departamento Municipal de Transportes
26.782.8.1.28	Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
241 – 4.4.90.00.00 – FR 0074	Aplicações Diretas
	R\$ 3.586,58
26.782.8.1.28	Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
261 – 4.4.90.00.00 – FR 3524	Aplicações Diretas
	R\$ 389.393,80

7002	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
15.451.10.1.60	Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
95 - 4.4.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 57.500,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior correrão por conta:

§ 1º. Do Excesso ou provável Excesso de Arrecadação das Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transferências de Impostos - Educação
Valor: R\$ 110.000,00

Fonte 0074 – Transferências do Estado - Outros
Valor: R\$ 2.667,47
Processo SCC 014904/2023 – Pavimentação Estrada Luciano – Estaca 8-50+3

Fonte 0074 – Transferências do Estado - Outros
Valor: R\$ 919,11
Processo SCC 02870/2024 – Pavimentação Estrada Cruz e Souza – Estaca 35-73+8

Fonte 0100 – Recursos Ordinários (Próprios)
Valor: R\$ 57.500,00

Valor total de R\$ 171.086,58 (oitenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte 3524 – Superávit – Emenda Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 – Transf. Especiais
Valor: R\$ 130.000,00
Emenda Parlamentar 202442510012 – 09032024-068788/2024 – Senadora Ivete da Silveira – TAC Obra pavimentação Estrada Maria Goretti

Fonte 3524 – Superávit – Emenda Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 – Transf. Especiais
Valor: R\$ 105.635,08
Emenda Parlamentar 2024425110013 – 09032024-068671/2024 – Senadora Ivete da Silveira – Pavimentação Estrada Linha Luciano – Estaca 50+3-55

Fonte 3524 – Superávit – Emenda Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 – Transf. Especiais
Valor: R\$ 153.758,72

Emenda Parlamentar 202439320001 – 09032024-072822 – Dep. Caroline De Toni -
Pavimentação Estrada Cruz e Souza Estaca 73+8-80

Valor total de R\$ 389.393,80 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 11 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em., 11/março/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária Municipal de Administração e Finanças